

**ANEXO III
FICHA DE REGISTRO DO RESULTADO FINAL DA
AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO**

I - IDENTIFICAÇÃO

SERVIDOR:	DATA DE INGRESSO:
CARGO:	PERÍODO DE AVALIAÇÃO:
GERÊNCIA:	UNIDADE:
CHEFIA IMEDIATA:	
MÉDIA PERCENTUAL DAS AVALIAÇÕES (AUTO-AVALIAÇÃO E CHEFIA IMEDIATA) DOS 5 (CINCO) CRITÉRIOS:	
CONCLUSÕES SOBRE RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO:	
DATA: ____/____/____	_____ Comissão Avaliadora

**ANEXO IV
FICHA DE AFERIÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL E PARECER FINAL
I - IDENTIFICAÇÃO:**

SERVIDOR:	DATA DE INGRESSO:
CARGO:	PERÍODO DE AVALIAÇÃO:
GERÊNCIA:	UNIDADE:
CHEFIA IMEDIATA:	

II - RESULTADOS E MÉDIA DAS 3 (TRÊS) AVALIAÇÕES ANUAIS:

RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO	
RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO	
RESULTADO DA 3ª AVALIAÇÃO	
MÉDIA PERCENTUAL DAS AVALIAÇÕES	

III - PARECER FINAL SOBRE A PROGRESSÃO:

Protocolo: 735462

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e considerando o disposto no art. 15 da Lei Estadual nº 7.264/2009; Considerando a indicação de membro contida no Ofício nº 3373/2021-GAB/SESPA, de 3 de novembro de 2021; Considerando as informações e os documentos constantes do Processo nº 2021/1270607,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, o membro a seguir nominado:

SEGMENTO DE USUÁRIOS
Associação dos Usuários do SUS (AUSUS)
Suplente: BENTO DIAS RIBEIRO

Art. 2º Nomear para o Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, o membro a seguir nominado:

SEGMENTO DE USUÁRIOS
Associação dos Usuários do SUS (AUSUS)
Suplente: MARIVALDA DA SILVA LIMA

Art. 3º O membro ora nomeado, cumprirá o restante do mandato de seu antecessor, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº 1658/2021- Chefe de Gabinete, de 4 de novembro de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/1251923, R E S O L V E:

Art. 1º Cessar o motivo pelo qual o MAJ QOPM RG 35509 ZARYFF SAID DE LIMA foi colocado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, a contar de 1º de novembro de 2021.

Art. 2º Reverter o MAJ QOPM RG 35509 ZARYFF SAID DE LIMA aos quadros de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, a contar de 1º de novembro de 2021, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, Considerando que os candidatos abaixo relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-173 da Secretaria de Estado de Educação SEDUC, não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme disposto no Processo nº 2021/1198023.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, §3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercerem os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A

8ª URE: CASTANHAL

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

IGOR VINICIUS PEREIRA PINHEIRO

FÁBIO SANTOS DA SILVA

IGOR PEDRO COSTA DOS SANTOS

11ª URE: SANTA IZABEL DO PARÁ

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

MARCELO HENRIQUE CARDOSO DA SILVA

19ª URE: BELÉM

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

JESSICA DO NASCIMENTO SOARES

NILSON FERNANDES DOS SANTOS

GIOVANNA LUÍSA RIBEIRO DO NASCIMENTO

GLEICE DE CASTRO PEREIRA

19ª URE: BELÉM

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

LEONARDO CARLOS RODRIGUES PANTOJA

CLAUDIANA MENDONÇA PINTO

JOSE BRUNO CONCEIÇÃO ALVES

20ª URE: REGIÃO DAS ILHAS

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

ROSÂNGELA MAGALHÃES SANTOS (SUB JUDICE)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/1198023.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, ex-officio, de acordo com os art. 25, §2º e 59, parágrafo único, inciso II da Lei Estadual nº 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994, o candidato abaixo discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A

11ª URE: SANTA IZABEL DO PARÁ

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

MAYCOOL HOWSMAN DA CONCEIÇÃO CARDOSO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando que o candidato abaixo relacionado, aprovado e nomeado no Concurso Público C-173, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, solicitou a renúncia da posse dentro do prazo previsto em lei; Considerando as informações constantes do Processo nº 2021/962415;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base no art. 22, §3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato relacionado neste Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC:

CARGO: PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A

19ª URE: BELÉM

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

GABRIEL VITOR MARQUES DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando que o candidato abaixo relacionado, aprovado e nomeado no Concurso Público C-173, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, solicitou a renúncia da posse dentro do prazo previsto em lei;